

de espaços urbanos no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecido no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: HENFER SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 27.381.767/0002-45

Valor da Proposta: R\$ 1.637.860,50 (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Data da Homologação: 09 de novembro de 2021.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 10 de novembro de 2021.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

#### CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

A Comissão Setorial de Licitação (COSEL) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica aos interessados a interposição de Recurso Administrativo, referente a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 006/2021 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 002/2021 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 111219/2021-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria técnica e consultoria especializada no gerenciamento, análise e aprovação de projetos, além de dar suporte técnico e apoio logístico à Contratante.

Recorrentes: RK Engenharia e Consultoria Ltda;

OESTE - Organizações, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda.

Recorrida: COSEL

Recorrente: COMCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A

Recorrida: COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos Recursos interpostos, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia

**Fica cancelada a sessão de abertura do Envelope de nº "2", Proposta de Preços, designada para o dia 12/11/2021.** O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no endereço supra mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 10 de novembro de 2021.

**NEY SOBRINHO CHAVES**  
Presidente COSEL

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 008/2021-Processo nº 161463/2021-Tipo: Técnica e Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS-REFERENTES AO "CORREDOR PARQUE DA CIDADE - PITUBA", OBRA INTEGRANTE DO SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

**Concorrente:**

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

**Da Proposta de Preços**

LICITANTE	VALOR "K"	VALOR "R\$"	NOTA DE PREÇO/NP
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A -CLASSIFICADA	0,90	767.205,08	100,00

A licitante obteve a seguinte **Nota Final/NF=100,00 pontos**, de acordo com a seguinte fórmula:  $NF = 0,5 \times NT + 0,5 \times NP$

**Da Documentação de Habilitação:**

Após análise e julgamento, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante em razão de preencher todos os requisitos exigidos no Edital: da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica, sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Tudo conforme registrado na 2ª Ata Sessão Pública e na 1ª Ata de Reunião Interna, disponíveis para Download através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br\(modulo licitações-Tomada de Preços nº 008/2021\)](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br(modulo%20licitacoes-Tomada%20de%20Preços%20nº%20008/2021)).

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 10 de novembro de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROPOSTA DE PREÇOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 009/2021-Processo nº 176829/2021-Tipo: menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução das obras de Reforma da Sede da COGEL, situada Rua Macapá 271, Ondina, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

**Concorrentes:**

1) CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 2) SHOCK ENGENHARIA LTDA, 3) TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, 4) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 5) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, 6) COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, 7) GAN ENGENHARIA EIRELI, 8) RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, 9) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e 10) BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Das Propostas de Preços:**

Após análise e julgamento a Comissão de Licitação decidiu classificar todas as propostas, conforme segue:

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) GAN ENGENHARIA EIRELI *	0,82**
2º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,82**
3º) RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	0,84
4º) BA EDIFICAÇÕES RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI *	0,86
5º) CB ENGENHARIA RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI *	0,88
6º) COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA *	0,89
7º) CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,89
8º) TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP *	0,94
9º) SHOCK ENGENHARIA LTDA	0,95
10º) BMV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	0,96

\*condição de ME/EPP. \*\*situação de empate

Tudo conforme registrado na Ata Sessão Pública, disponível para Download através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br\(modulo licitações-Tomada de Preços nº 009/2021\)](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br(modulo%20licitacoes-Tomada%20de%20Preços%20nº%20009/2021)).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Não havendo interposição de Recurso Administrativo fica, desde já, designada a data de 23/11/2021 às 10:00hs, para sessão pública de abertura dos Envelopes 02-Documents de Habilitação.**

A abertura se dará em sessão pública e será realizada na Sala da COPEL, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 10 de novembro de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL